



Analista Técnico I – Área de Atuação – Qualquer Área Códigos (001 a 028)



Espera-se que o(a) candidato(a) mencione que a modalidade de licitação a ser observada deve ser a CONCORRÊNCIA, pois, de acordo com o "Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, atualizado pela Resolução CDN nº: 213/2013", em seu artigo 4º, I, "OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA" é toda construção, reforma, recuperação, ampliação e demais atividades que envolvam as atribuições privativas dos profissionais das áreas de engenharia e arquitetura; sendo certo que, em seu artigo 6º, I, "c", indica a modalidade de CONCORRÊNCIA para obra de ampliação que ultrapassa R\$ 1.179.000,00 (um milhão cento e setenta e nove mil reais).

Deve, também, afirmar que o objeto deverá ser especificado com base em projeto que contenha o conjunto de elementos necessários, suficientes e adequados para caracterizar a obra, já que, na contratação de obras e serviços de engenharia, deve-se levar em consideração o "Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, atualizado pela Resolução CDN nº: 213/2013" em seu artigo 13, § 3º.

Já no que toca aos documentos a serem exigidos, novamente o "Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, atualizado pela Resolução CDN nº: 213/2011", há de ser observado, em especial seu artigo 12, inciso IV e parágrafo único, em que se lista os documentos a serem exigidos e somente permite a sua não apresentação nos casos de concurso, leilão e concorrência para alienação de bens.

Finalmente, o(a) candidato(a) há de apontar o instrumento de contrato como documento obrigatório, na espécie, a fim de se atender ao comando contido no "Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, atualizado pela Resolução CDN nº: 213/2013", em seu artigo 25.